

Instituto de Estudos Pedagógicos  
 02028 14 SET 1970

7

RELATÓRIO PROGRESSO

Nº 1

A Direção Executiva CBPE  
 para exame e a fruição  
 de superavulhamento  
 ao INEP  
 Nadia Alcunha  
 Coordenadora Substituta  
 Com 8/9/70 DEBECBPE

Ao Sr. Diretor do INEP

Em 8.9.70  
 Gra D. Mantim  
 Diretora Executiva do  
 CBPE

2989



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

235 371/ 70 PNE  
G 58

235 371/ 31 7 70 26 G 58- 8 10-  
04 1966' 31 7 70 SOLICITA INST-  
DO GRUPO TAREFA P/CONTROLE DA  
ARRECAÇÃO DO SAL- EDUCAÇÃO

P. N. E.  
FICHA DO

235371

1970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PNE

DISTRIBUIÇÃO

PNE 31 7 70  
SA/SO 25/8/70  
PNE P 25/8/70

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



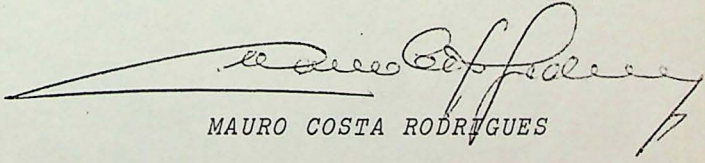
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n. 71-A de 31 de Julho de 1970.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Instituir um Grupo-Tarefa para controle da Arrecadação do Salário-Educação, sob a gerência do Dr. FÁBIO VELOSO VERSIANI DOS ANJOS, para no prazo de 150 dias, a partir de 3 de agosto próximo, proceder levantamentos e estudos visando ao aperfeiçoamento do sistema de arrecadação e isenção dos recursos a que se refere a Lei nº 4 440/64, correndo as despesas de instalação e funcionamento à conta dos recursos próprios da Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação, conforme Plano de Aplicação apresentado no processo nº 235 371/70.

  
MAURO COSTA RODRIGUES

ERS/dbs

169

Brasília, 21 de julho de 1970

Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura

Diretor do Departamento Nacional de Mão de Obra do M.T.P.S

: Salário-Educação

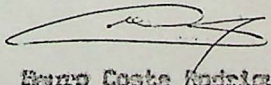
Senhor Diretor

Esta Secretaria Geral, por determinação de sua Excelência o Senhor Ministro, Senador JAYRAS PASSARINHO, vem de instituir um Grupo-Tarefa com o objetivo de estabelecer um sistema de efetivo controle do Salário-Educação. Para sua gerência foi designada a Técnica de Administração Prof. Fábria Velosa Vercalem dos Anjos, portador de presente, a quem tenho o prazer de apresentar a Vossa Excelência.

Para que possam levar a bom termo esta missão de mais alta relevância para o interesse da Educação Nacional, faz-se absolutamente indispensável a colaboração desse Departamento, com o qual é nossa intenção manter o mais estreito entrosamento.

Neste contacto inicial, através do qual tenho a satisfação de salutar nosso encontro em Brasília, durante a reunião do Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra, estimaria nos fôcos fornecida a relação das cinquenta mil ( 50.000 ) maiores empresas do País, sua nome, endereço e o número médio de empregados no exercício de 1969.

Agradeço a atenção para, ao agradecer a Vossa Excelência a colaboração que sei prestará, apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e digna consideração.

  
Mauro Costa Rodrigues  
Secretário-Geral

EX-10 SR

ROBERT NICOLAU DANNEBORN

DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA DO M.T.P.S

ERS/kpf.00/



235371 31 JUL 1970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

OE/SE/PNE/Nº 1966

Brasília, Em 31 de julho de 1970.

Da Secretária Executiva do Plano Nacional de Educação

Ao Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

Assunto: Instituição do Grupo Tarefa para controle da arrecadação do Salário-Educação

Senhor Secretário Geral:

Nos termos dos entendimentos mantidos entre esta Secretaria Executiva e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, por determinação de Vossa Excelência e visando à imediata organização de um sistema de controle da arrecadação e das isenções referentes ao Salário-Educação, venho trazer-lhe a presente proposta de instituição de grupo-tarefa com as seguintes responsabilidades:

- 1) - acompanhamento de todos os estágios da arrecadação do Salário-Educação e da transferência dos recursos aos órgãos beneficiários;
- 2) - controle das isenções concedidas;
- 3) - sugestões para aperfeiçoamento no mecanismo de arrecadação e de isenção; e
- 4) - levantamento das empresas em débito.

O plano de ação a ser desenvolvido seria o seguinte:

- 1) - relacionamento das 50 000 (cincoenta mil) principais empresas, responsáveis por 90% dos recolhimentos;
- 2) - relacionamento das autarquias, sociedades de economia mixta e fundações, vinculadas aos Governos da União, dos Estados e dos Municípios;
- 3) - seleção das empresas em débito ou em situação irregular quanto ao capítulo das isenções; e
- 4) - cadastro geral das empresas isentas ou não.

Ao Excelentíssimo Senhor

Cel. MAURO COSTA RODRIGUES

DD. Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

Como se trata de tarefa precisamente dimensionada, de resultados imediatos, que refletirão no aumento dos recursos postos à disposição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, é razoável que o órgão beneficiário forneça a cobertura financeira necessária, nos termos do seguinte orçamento de despesas, para os meses de agosto a dezembro do corrente ano.

Plano de Aplicação dos recursos para a Instituição do Grupo-Tarefa.

I - Pessoal	Mensal	Total (5 meses)
1 Gerente	CR\$ 3 000,00	CR\$ 15 000,00
5 Membros a CR\$ 1 500,00	CR\$ 7 500,00	CR\$ 37 500,00
4 Auxiliares Administrativos a CR\$ 500,00	CR\$ 2 000,00	CR\$ 10 000,00
Diárias		CR\$ 5 000,00
II - Encargos Diversos		
Passagens		<i>ate</i> CR\$ 10 000,00
III - Material de Expediente		
Material de Escritório. formulários-padrões, questionários	<i>ate</i> CR\$ 4 500,00	CR\$ 22 500,00
		<hr/>
	Total <i>ate</i>	CR\$100 000,00

Na oportunidade, submeto a sua alta consideração o nome do Dr. Fábio Veloso Versiani dos Anjos, Técnico de Administração, ora prestando colaboração eventual ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, através do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, com vasta experiência no assunto, para a gerência do Grupo-Tarefa ora proposto e aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu renovado empenho em servi-lo.

*Expediente Encaminhar-se ao Diretor do INEP 5.º andar, 25/8/20*  
*Opiniões*

*ERS*  
Ecilda Ramos de Souza  
Secretária Executiva do PNE

ERS/dbs

*Aprovo, de acordo com o estabelecido no ato CR\$ 100.000,00*

*Para as nomeações de pessoal, observando o que prescreve o decreto da Reforma.*

MAURO COSTA RODRIGUES  
Secretário Geral

*Devera gabete ao INEP a reforma estrutural pela melhoria do trabalho de*

Para: FNDE - INEP

De: GRUPO-TAREFA "SALÁRIO EDUCAÇÃO" (Port/Sec. Geral 71-A de 31/7/70)

ASSUNTO: RELATÓRIO-PROGRESSO nº 1, de 31. ago. 70

## I - Introdução

O presente relatório informa sobre o desenvolvimento dos trabalhos a cargo do Grupo-Tarefa instituído pela portaria nº 71-A de 31/07/70, durante o 1º mês de sua atuação.

Para a referência às atividades do programa já apresentado em gráfico PERT, fazemos anexar a este relatório a lista nominal de tais atividades. Assim permitimo-nos identificá-las apenas pelos símbolos, no corpo deste documento.

O Relatório-Progresso, que tencionamos tornar um informativo mensal sobre a posição dos trabalhos do Grupo, engloba a seguinte estrutura de assuntos:

I - Introdução

II - Posição dos Serviços

2.1 - Atividades concluídas

2.2 - Atividades em andamento

2.3 - Observações de anormalidades

III - Considerações Gerais

IV - Anexos

4.1 (nêste relatório) - Lista de Atividades do Programa PERT.

## II - Posição dos Serviços

2.1 - Atividades concluídas:

Grupo I (Emprêsas) : A-1, A-2, A-3

B-1, B-2, B-3

Grupo II (Entidades) : D-1

E-1

Grupo III (Dados de Apôio) : G-1, G-2

H-1, H-2, H-3

I-1

Grupo IV (Estudos de Arrecadação) : J-1

L-1, L-2

2.2 - Atividades em andamento :

Grupo I : A-4, A-5, A-6, A-7

B-4

Grupo II : D-2, D-3

E-2, E-3

Grupo III : G-3, G-4, G-5

I-2

Grupo IV : J-2, J-3

M-1

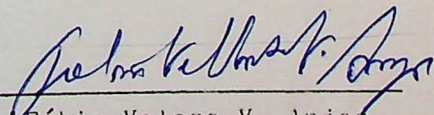
2.3 - Observações de anormalidades :

Não há ocorrências a registrar, no período, que reflitam considerável distorção relativamente ao programa elaborado. Não obstante, deve-se notar que as atividades A-3 e B-3, consolidadas num só documento, / prolongam-se mais que o esperado, por motivos externos a ação do Grupo.

III - Considerações Gerais

3.1 - Além das tarefas específicas e programadas para o GT/SE , foram realizadas as seguintes atividades:

- a) Verificação de cumprimento do Dec. 65.317/69, relativamente a Créditos da "Quota Federal do Salário-Educação" à receita da União, para efeitos de liberação de recursos destinados à "Operação-Escola".  
( concluído)
- b) Estudo da solicitação contida em memorial dirigido ao Exmo. Ministro da Educação e Cultura, por 27 (vinte e sete) grandes emprêsas de Minas Gerais propondo alteração na taxa de incidência do Salário-Educação.  
( em andamento)
- c) Estudo do anteprojeto de Lei para sugestões relativas a dispositivos que envolvem o Salário-Educação.  
( concluído)
- d) Estudo de um projeto de sistema financeiro para o desenvolvimento da educação, elaborado pelo Major Waluemar Gomes Filho.  
( em andamento)

  
Fábio Veloso V. Anjos  
Gerente do GT/SE



GRUPO-TAREFA "SALÁRIO-EDUCAÇÃO"

PROGRAMA DE ATIVIDADES:

Grupo I - Empresas (Sub-Grupos A,B,C)

A - Cadastro das Empresas (Maiores 50.000)

- A.1 - Fixação do Critério de Seleção
- A.2 - Contato com Fontes dos Dados: DNMO, SERPRO, INPS, BNH (FGTS)
- A.3 - Solicitação Formal dos Dados: Nome, Ender., Ativ., Ident.
- A.4 - Obtenção dos Dados: Cadastro FGTS (15.000 Empresas)
- A.5 - Obtenção dos Dados: Cadastro INPS (50.000 Empresas)
- A.6 - Obtenção dos Dados: Cadastro DNMO (50.000 Empresas)
- A.7 - Obtenção dos Dados: Cadastro Serpro (50.000 Empresas)
- A.8 - Crítica de Confronto dos Cadastros Obtidos
- A.9 - Ordenação do Cadastro - Base de Empresas, para Contrôl

B - Contrôle de Recolhimentos - Empresas

- B.1 - Fixação de Critério para Obtenção de GR-Empresas
- B.2 - Contato com Fontes dos Dados: INPS
- B.3 - Solicitação Formal dos Dados: GR-Empresas
- B.4 - Obtenção dos dados: Recolhimentos de um Período X
- B.5 - Ordenação das GR-Empresas conforme Cadastro-Base de Empresas

C - Levantamento de Débitos-Empresas

- C.1 - Confronto (Cadastro-Base) X (GR-Empresas/Período X) X (Cadastro Isenções)
- C.2 - Seleção e Relacionamento das Empresas em Débito/Período X
- C.3 - Fixação do Critério de Levantamento de Débito Global (Período Y) das Empresas em Débito/Período X
- C.4 - Definição do Período Y
- C.5 - Solicitação Formal das GR-Empresas/Período Y
- C.6 - Obtenção dos Dados: GR-Empresas/Período Y
- C.7 - Levantamento do Débito-Empresas (Período Z = X + Y)
- C.8 - Relacionamento do Débito-Empresas (Durante Período Z)
- C.9 - Envio de Expediente Apontando Débitos Empresas

Grupo II - Entidades (Adm. Direta/  
Indireta) - (Sub-Grupos D.E.F.)

- D - Cadastro-Entidades (Adm. Direta-Indireta)
- D.1 - Solicitação Formal dos Dados: Nome, Ender.
  - D.2 - Obtenção dos Dados: Adm. Direta (Prefeitura e Estados)
  - D.3 - Obtenção dos Dados: Adm. Indireta (Fundações, Autarq., Econ. Mista)
  - D.4 - Ordenação do Cadastro - Base de Entidades, para Contrôlo
- E - Contrôlo dos Recolhimentos - Entidades
- E.1 - Fixação de Critérios de Obtenção GR-Entidades
  - E.2 - Solicitação Formal dos Dados: GR-Entidades
  - E.3 - Obtenção dos Dados: Recolhimentos de um Período X
  - E.4 - Ordenação dos GR-Entidades Conforme Cadastro-Base de Entidades
- F - Levantamento de Débitos - Entidades
- F.1 - Confronto (Cadastro-Base) X (GR-Entidades/Período X) X (Cadastro-Isenções)
  - F.2 - Seleção e Relacionamento das Entidades em Débito/Prazo X
  - F.3 - Fixação do Critério de Levantamento de Débito Global (Período W) das Entidades em Débito/Período X
  - F.4 - Definição do Período W
  - F.5 - Solicitação Formal dos GR-Entidades/Período W
  - F.6 - Obtenção dos Dados: GR-Entidades/Período W
  - F.7 - Levantamento do Débito-Entidades (Período  $V = X + W$ )
  - F.8 - Relacionamento do Débito-Entidades (Durante Período V)
  - F.9 - Envio de Expediente Apontando Débitos-Entidades

Grupo III - Dados de Apoio (Sub-Grupos G,H,I)G - Cadastro - Isenções (Para Sub-Grupos C e F)

- G.1 - Solicitação da Relação Existente (PNE)
- G.2 - Obtenção dos Dados: Atual Relação de Isenções
- G.3 - Solicitação Complementar (Cons.Estaduais): Ender./Data das Isenções
- G.4 - Obtenção dos Dados: Complementos do Cad. Atual Isenções
- G.5 - Solicitação nº. Empregados - Empresas Isentas (Cad.Atual): INPS
- G.6 - Obtenção dos Dados: GR-Empresas Isentas (Cad.Atual): Nº. Empr.
- G.7 - Verificação de Validade do Cad. Atual - Isenções
- G.8 - Reorganização do Cadastro-Isenções

H - Cadastro - Municípios (Para: Sub-Grupo D)

- H.1 - Solicitação Formal do Cadastro-Municípios: BNH(FGTS)
- H.2 - Obtenção dos Dados: Principais Municípios em Arrecad. (Aprox. 200)
- H.3 - Ordenação do Cadastro - Base de Municípios

I - Cadastro de Nomes e Endereços (Para: Grupos I, II e Sub-Grupo G)

- I.1 - Solicitação Formal dos Dados: L T B
- I.2 - Obtenção dos Dados: Listas Estaduais
- I.3 - Catalogação para Consulta

Grupo IV - Estudos sôbre Arrecadação (Sub-Grupos J, L, M, N)J - Valores arrecadados Salário-Educação

- J.1 - Solicitação formal dos valores arrecadados: INPS
- J.2 - Obtenção das arrecadações, mês a mês, a partir mês Fev./67
- J.3 - Elaboração da fórmula: Arrecadação INPS - Salário Educação
- J.4 - Confronto dados obtidos (J.2) com base na fórmula (J.3)

L - Valores arrecadados FGTS

L.1 - Solicitação formal dos valores arrecadados até mês  
X/X+6: BNH/FGTS

L.2 - Obtenção das arrecadações; mês a mês, a partir FEV/70

M - Estudo do comportamento das arrecadações anteriores ao mês  
X/X+6

M.1 - Elaboração de fórmula & Arrecadação FGTS - INPS - Salário-  
Educação

M.2 - Confeção de quadro com estimativa das arrecadações Salá-  
rio-Educação

M.3 - Confronto das arrecadações obtidas (J.2) e débitos levan-  
tados (C.8 e F.8) com arrecadações previstas (M.2)

M.4 - Relatório - Situação da Cobrança

N - Estudo do comportamento das arrecadações posteriores ao mês  
X + 6

N.1 - Ajustamento da fórmula M. 1.

N.2 - Projeção arrecadações meses X + 6 a X + 18.

RELAÇÃO DE INTERDEPENDÊNCIA E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade	Precedentes	Sucessoras	Duração (Semanas)
A.1	-	A.2, A.3	1
A.2	A.1	-	1
A.3	A.1	A.4, A.5, A.6, A.7	1
A.4	A.2, A.3	A.8	6
A.5	A.2, A.3	A.8	6
A.6	A.2, A.3	A.8	6
A.7	A.2, A.3	A.8	6
A.8	A.4, A.5, A.6, A.7	A.9	2
A.9	A.8	C.1	2
B.1	-	B.2	1
B.2	B.1	B.4	1
B.3	B.1	B.4	1
B.4	B.2, B.3	B.5	8
B.5	B.4	C.1	2
C.1	A.9, B.5, G.8	C.2, C.3, C.4	3
C.2	C.1	C.5	1
C.3	C.1	C.5	1
C.4	C.1	C.5	1
C.5	C.2, C.3, C.4	C.6	1
C.6	C.5	C.7	6
C.7	C.6	C.8	2
C.8	C.7	C.9, M.3	1
C.9	C.8	-	1
D.1	H.3, I.3	D.2, D.3	1
D.2	D.1	D.4	2
D.3	D.1	D.4	2
D.4	D.2, D.3	E.2, F.1	1
E.1	-	E.2	1
E.2	D.4, E.1	E.3	1
E.3	E.2	E.4	4
E.4	E.3	F.1	1
F.1	D.4, E.4, G.8	F.2, F.3, F.4	2
F.2	F.1	F.5	1
F.3	F.1	F.5	1
F.4	F.1	F.5	1
F.5	F.2, F.3, F.4	F.6	3

Atividade	Precedentes	Sucessoras	Duração (Semanas)
F.6	F.5	F.7	6
F.7	F.6	F.8	1
F.8	F.7	F.9,M.3	1
F.9	F.8	-	1
G.1	-	G.2	1
G.2	G.1	G.3	1
G.3	G.2	G.4	1
G.4	G.3	G.5	2
G.5	G.4	G.6	1
G.6	G.5	G.7	3
G.7	G.6	G.8	2
G.8	G.7	C.1,F.1	1
H.1	-	H.2	1
H.2	H.1	H.3	2
H.3	H.2	D.1	1
I.1	-	I.2	1
I.2	I.1	I.3	2
I.3	I.2	D.1	1
J.1	-	J.2	1
J.2	J.1	J.4,M.1	6
J.3	-	J.4	1
J.4	J.2,J.3	M.4	2
L.1	-	L.2	1
L.2	L.1	M.1	1
M.1	J.2,L.2	M.2	3
M.2	M.1	M.3	1
M.3	M.2,C.8,F.8	M.4	2
M.4	J.4,M.3	N.1	2
N.1	M.4	N.2	1
N.2	N.1	-	1

FABIO VELOSO VERSIANI DOS ANJOS

CURRICULUM VITAE

I. FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

1. Administração Pública - "Faculdade de Ciências Econômicas"- UFMG - 1955/58
2. Sociologia e Política - "Faculdade de Ciências Econômicas"- UFMG 1955/58
3. Curso de Especialização - Técnica Fiscal, Redação Oficial - Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais - 1943
4. Curso de Treinamento Específico da Fiscalização de Previdência - INPS - 1969
5. Curso de Contabilidade vinculado a Técnicas de Fiscalização - INPS (em frequência) - 1970
6. Concurso Público no DASP para Fiscal do Ex-IAPI

II. EXPERIENCIA PROFISSIONAL

II-A (FUNÇÕES E CARGOS EXERCIDOS)

1. Praticante da Secretaria da Fazenda - Estado de Minas Gerais-1940
2. Secretário Particular do Presidente do Conselho Administrativo do Estado de Minas Gerais - 1943
3. Oficial Administrativo - Seção de Contabilidade do Conselho Administrativo do Estado de Minas Gerais
4. Auxiliar de Gabinete do Interventor Federal em Minas Gerais -1946
5. Fiscal de Rendas - Secretaria da Fazenda - Estado de Minas Gerais 1946
6. Chefe da 2a. Seção do Departamento Impostos e Fiscalização - Secretaria da Fazenda - Estado de Minas Gerais
7. Fiscal de Previdência do ex-IAPI - 1947
8. Chefe da Circunscrição Fiscal - Secretaria da Fazenda - Minas Gerais - 1948
9. Avaliador de Imóveis - Secretaria da Fazenda - Minas Gerais-1960
10. Fiscal de Previdência do INPS - 1963

11. 24º lugar na classificação de produtividade dos 300 Fiscais e Inspectores lotados no Estado do Rio de Janeiro - INPS - 1968
12. 2º lugar na classificação de produtividade dos 300 fiscais e Inspectores lotados no Estado do Rio de Janeiro - INPS - 1969
13. Coordenador do Setor Salário-Educação - Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais - 1968
14. Gerente do Grupo-Tarefa Salário-Educação, instituído para indicar medidas para aperfeiçoamento da Instituição e apuração de débitos das empresas - Portaria 71-A - Secretaria Geral - Ministério da Educação e Cultura - 1970

#### II-B (PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS E COMISSÕES)

1. Presidente de Comissão de Inquérito Administrativo - Rio Paranaíba - Secretaria da Fazenda - Est. de Minas Gerais
2. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo - Montes Claros - Secretaria da Fazenda - Est. de Minas Gerais
3. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo - Teófilo Otoni - Secretaria da Fazenda - Minas Gerais
4. Membro de Comissão para reforma da Fiscalização de Rendas da Secretaria da Fazenda - (Portaria 999) - Est. de Minas Gerais-1948
5. Missão Especial para Sindicância Administrativa na Coletoria Estadual de Ubá - 1948 - Secretaria da Fazenda - Minas Gerais
6. Levantamentos fiscais em São Paulo e Rio de Janeiro para verificação Tributária - Impostos de Transmissão "Inter-vivos", vendas e consignações e taxa de recuperação Econômica - Secretaria da Fazenda de Minas Gerais - 1950/60
7. Membro de Grupo Fiscal para Organização de Serviço de Fiscalização de Firms Construtoras - Secretaria da Fazenda - Minas Gerais - 1959
8. Missão Especial no Estado da Bahia para apuração de contrabando na fronteira - Secretaria da Fazenda - Minas Gerais
9. Missão Especial na fronteira contestada Minas-Espírito Santo para montagem de postos fiscais e relatório ao Secretário da Fazenda - Minas Gerais



10. Missão Especial junto ao DNER, DNOS, DNEF, DNPM, no Rio de Janeiro, para levantamentos fiscais - Secretaria da Fazenda - Minas Gerais.
11. Palestra para Secretários da Educação e Presidentes de Conselhos Estaduais de Educação, em reunião organizada pelo Plano Nacional de Educação (Salário-Educação) - Ministério de Educação-Brasília - 1970
12. Participação em comissão designada pelo Presidente do Tribunal de Contas da União para estudar a fiscalização da aplicação dos recursos do Salário-Educação - 1969

#### II-C (PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS)

1. Relatório de Missão Especial realizada na fronteira contestada Minas-Espírito Santo, para estudos de tributação na região e montagem de Postos Fiscais
2. Relatório de Missão Especial no Estado da Bahia, para apuração de contrabando na fronteira
3. Estudo do cumprimento da lei 4.440/64 no território nacional - INEP - 1948 ?
4. Análise da situação da arrecadação do Salário-Educação e da aplicação dos recursos, para a Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do Instituto Brasileiro de Pesquisas Pedagógicas - MEC - 1969
5. "Análise de uma iniciativa importante no financiamento da educação primária" - estudo encomendado pela Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - CBPE - INEP (a ser publicado) 1970
6. Estudo para instalação do Grupo-Tarefa Salário-Educação - Secretaria Geral - MEC - 1970

#### III - TRABALHOS PUBLICADOS E HOMENAGENS RECEBIDAS

1. Artigo "Empresários de Minas lutam contra altas alíquotas do ICM que oneram a economia" "Jornal do Brasil" de 11.5.68 - 1º caderno - pág. 12.
2. Orador da turma de Inspectores e Fiscais de Previdência no Curso de Treinamento da Fiscalização - Petrópolis - INPS - 1969
3. Medalha "Honra ao Mérito" concedida pela Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais, por ter sido fundador e 1º secretário da entidade - 1969 - Belo Horizonte - Minas Gerais (solenidade pública)

HELIO GUPPERT

CURRICULUM

I - Formação:- Técnico Profissional

- 1 - Secundário: Escola Agro-Técnica Ildefonso Simões Lopes  
1951/54.  
Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
1957/59.
- 2 - Superior: Curso Superior de Ciências Estatísticas -  
Escola Nacional de Ciências Estatísticas -  
1960/63.

II - Experiência Profissional

II-A - Magistério:-

- 1 - Professor da Cadeira de Cálculo de Probabilidade -I da  
Escola Nacional de Ciências Estatísticas - 1964/67.
- 2 - Professor da Cadeira de Inferência Estatística - Escola  
Nacional de Ciência Estatística - 1965/66.
- 3 - Professor da Cadeira de Análise das Séries Temporais -  
Escola Nacional de Ciências Estatísticas - 1967.
- 4 - Professor da Cadeira de Matemática Financeira - Escola  
Nacional de Ciências Econômicas.
- 5 - Professor de Estatística do Curso de Técnica de Pesquisa  
e Ciência Política do Instituto de Direito Público e Ciên-  
cia Política.
- 6 - Professor de Estatística do Curso de Psicologia da PUC -1969.
- 7 - Professor de Estatística do Curso de Atuária do Instituto de  
Resseguros do Brasil - 1966.

II-B - Cargos:-

- 1 - Assessor do Diretor do Departamento de Atuária e Estatísti-  
ca do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos.
- 2 - Estatístico concursado do Instituto de Aposentadoria e Pen-  
são dos Comerciantes (IAPC).
- 3 - Assessor do Diretor do Departamento de Atuária e Estatís-  
tica do IAPC.
- 4 - Assistente do Diretor da Carteira de Recursos Financeiros  
do Banco Nacional da Habitação (BNH).
- 5 - Assistente do Diretor da Carteira de Operações Especiais  
do BNH.
- 6 - Secretário Geral da Secretaria de Implantação do Fundo de  
Garantia do Tempo de Serviço - BNH.

- 7 - Coordenador Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - BNH.
- 8 - Assistente Especial do Presidente do BNH.

II-C - Trabalhos Publicados:-

- 1 - Curso de Cálculo de Probabilidade - ENCE.
- 2 - Estudo da Formação de Filas de Espera no Hospital dos Comerciantes - IAPC.
- 3 - Custo do Ensino - Ministério da Educação.
- 4 - Custo Hospitalar - IAPC.
- 5 - Regressão Fiscal - Secretaria de Finanças do Estado da Guanabara (Parceria).
- 6 - Mobilidade Populacional - Coordenação de Planos e Orçamento - Governo do Estado da Guanabara.
- 7 - Estatística do Desemprego - BNH.
- 8 - Capitalização Corrigida - BNH.

FERNANDO EWERTON FERNANDEZ

CURRICULUM VITAE

I. FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

1. Ciências Contábeis - "Faculdade de Economia e Administração da UFRJ"  
- (1958/61).
2. Curso de Programação de Sistema Computador Digital IBM-1401  
-"IBM do Brasil" - (1962).
3. Curso de Programação e Operação de Máquinas de Contabilidade NCR-031  
- "NCR do Brasil" - (1962).
4. Curso de Programação de Sistema de Computador Digital NCR-390  
- "NCR do Brasil" - (1962).
5. Curso de Conceitos Básicos de Sistemas Computadores Digitais  
UNIVAC 1050 - "UNIVAC do Brasil" - (1964).
6. Curso PERT/CPM - "SISTEMAS ENGENHARIA LTDA" - (1964).
7. Estudo dos Sistemas Computadores Digitais: BURROUGHS B.500 e  
BURROUGHS 3.500 - (1967, 1968).
8. Estudo de Linguagens de Programação: PMA (BURROUGHS B.3.500),  
FORTRAN II, FORTRAN IV e COBOL-61.
9. Curso de Fundamentos de Sistemas de Computador - "IBM do Brasil"  
- (1970).
10. Curso de Introdução do Sistema/360 IBM - "IBM do Brasil"  
- (1970).
11. Curso de Programação em linguagem ASSEMBLER/360 - "IBM do Brasil"  
- (1970).

*Guiz*

II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

II-A. (FUNÇÕES E CARGOS EXERCIDOS)

1. Auditor de "BOUCINHAS E CAMPOS, CONTADORES PÚBLICOS CERTIFICADOS", junto à PETROBRAS (1960-1961).
2. Assessor Estatístico da refinaria de petróleo "UNIÃO", junto ao Conselho Nacional do Petróleo (1961-1962).
3. Programador de Processamento de Dados da Secretaria de Finanças-GB (1962-1963).
4. Diretor da Divisão de Processamento Eletrônico da Secretaria de Finanças-GB. (1963-1965).
5. Analista de Sistemas junto ao Banco Nacional da Habitação (1965-1967).
6. Analista-Supervisor de Sistemas da "SISTEMAS ENGENHARIA LTDA". (1965-1966).
7. Professor Assistente da Cadeira de Administração da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ (1966).
8. Professor-Regente da Cadeira de Cibernética e Processamento de Dados da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ (1967-1970)
9. Professor de Processamento de Dados do Instituto de Administração e Gerência-IAG, PUC (1966).
10. Professor de Processamento de Dados do Instituto de Organização Racional do Trabalho-IDORT (1967, 68).
11. Coordenador de Processamento de Dados do FGTS (1968).
12. Coordenador Técnico da Equipe de Projeto do Sistema de Processamento de Dados do BNH (1969).

*Quetz*

13. Analista de Sistemas do Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais - CENPHA, junto ao BNH (1969-1970).
14. Supervisor Técnico da Comissão de Implantação do Sistema de Processamento de Dados - CIMPRO, do BNH (1970).
15. Professor de Processamento de Dados do Instituto Superior de Estudos Contábeis - ISEC, FGV (a iniciar).
16. Professor de Sistemas de Informação e Processamento de Dados da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas da Pontifícia Universidade Católica de Petrópolis (a iniciar).

#### II-B. (PARTICIPAÇÕES EM GRUPOS E COMISSÕES)

1. Membro do Grupo Estatístico de distribuição de derivados do Petróleo. (PORT. CNP - 102/60).
2. Membro da Comissão de Reforma Administrativa da Diretoria Geral da Receita do Estado da Guanabara (PORT. 140/63).
3. Membro do Grupo Executivo de Organização e Métodos do Banco Nacional da Habitação (IS/3/66).
4. Membro da Comissão Normativa de Integração dos Sistemas de Processamento de Dados do Estado da Guanabara (DEC.7.265/66).
5. Membro do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa da Sub-Diretoria de Patrimônio e Finanças da UFRJ (1968).
6. Membro do Grupo de Trabalho de Processamento de Informações Técnicas do Ministério do Interior (PORT.MININTER. 145/69).
7. Membro do Grupo Central de Trabalho GCT-2 de Levantamento, classificação e codificação das atividades do Poder Executivo de Estado da Guanabara (DEC. 2.185/69).

8. Membro da Comissão de Concorrência APC-01/69 para locação de Serviços e Equipamentos de Processamento de Dados do BNH. (PORT. 272/69).
9. Membro da Equipe de Projeto do Sistema Operacional - "Banco de Minas Gerais S/A." (1969).
10. Membro da Equipe de Projeto do Sistema Operacional - "Banco da Bahia S/A". (1969).
11. Membro da Equipe de Projeto do Sistema Operacional - "Banco Industrial de Campina Grande S/A." (1969).
12. Membro do Grupo de Trabalho para Estudos de Contrato de Locação de Serviços e Equipamentos de Processamento de Dados entre o BNH e a IBM do Brasil (PT. 63/70).

#### II-C (PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS)

1. Organização e Implantação do Departamento de Processamento de Dados da Secretaria de Finanças-GB (1962,63).
2. Análise e Programação para Computador: Cadastro de Veículos Automotores do Estado da Guanabara (1962).
3. Análise e Programação para Computador: Cálculo e Emissão do Imposto de Veículos do Estado da Guanabara (1963).
4. Análise e Programação para Computador: Cadastro Imobiliário do Estado da Guanabara (1963).
5. Análise e Programação para Computador: Cálculo e Emissão dos Impostos Predial e Territorial do Estado da Guanabara (1963).
6. Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica sobre Instalação de Centro de Processamento de Dados, para o BNH (1964).

*Leiz*

7. Análise e Projeto de Sistema para Computador: Arrecadação e Seguros, para o BNH (1965).
8. Análise e Projetos de Sistemas para Computador: Contrôles de Financiamentos, Contabilidade, Orçamento, Pagamento a Pessoal e Contrôles de Material, para o BNDE (1965,66).
9. Análise e Projeto de Sistema para Computador: Cadastro e Tributação Agrários, para o IBRA (com Analista PEDRO PAULO PAES LEME, 1966).
10. Diagnose de Centro de Processamento de Dados, para o IPASE (1966).
11. Análise e Projeto de Sistema para Computador: Levantamento de Débitos, Cálculo e Emissão da Dívida Ativa, para a SURSAN (1966).
12. Análise e Projeto de Sistema para Computador: Censo Estatístico Mercantil do Estado da Guanabara (1966).
13. Análise e Projeto de Sistema para Computador: Censo e Seleção de candidatos a Cooperativas do BNH (com Analista ALISTAIR NEVES, 1966).
14. Análise e Projeto de Sistema para Computador: Cadastro de Indústria e Comércio do Estado da Guanabara (1966).
15. Levantamento e Análise de Rotinas Administrativas do BNH (1967).
16. Análise e Projeto do Sistema Operacional do FGTS (1967).
17. Levantamento de Métodos e Custos operacionais sobre a Emissão de Impostos no Estado da Guanabara (1968).
18. Análise e Projeto de Sistema para Computador: Pesquisa de Consumo Alimentar e Orçamentos familiares do Grande Rio, para a Companhia Central do Abastecimento da Guanabara (1968).
19. Análise e Projeto de Sistema para Computador: Contrôles de infrações de Trânsito, para o Departamento de Trânsito, GB (1968).

*Quetz*



20. Levantamento e Projeto de Rotinas do Sistema Financeiro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1968).
21. Estudo de viabilidade técnico-econômica sôbre a conversão de sistemas de 3ª Geração da Secretaria de Finanças, GB. (1968).
22. Estudo de viabilidade técnico-econômica sôbre instalação de Centro de Processamento de Dados no BNH (1969).
23. Análise e projeto de Sistema Operacional Integrado do BNH. (1969).
24. Estudo de condições e avaliação de concorrência de Computadores para o BNH (1969).
25. Supervisão de análise e de projetos de sistemas para Computador: Pagamento a Pessoal, Cédulas Hipotecárias, Letras Imobiliárias e FGTS, do BNH (1970).

### III- TRABALHOS PUBLICADOS E HOMENAGENS RECEBIDAS

- 1- Artigo "Automação nos Serviços Tributários da GUANABARA: Revista IPD e jornal Tribuna da Imprensa (1965).
- 2- Apostilas (4 volumes): "Cibernética", "Sistemas Computadores", "Análise e Programação" - Faculdade de Economia e Administração, UFRJ (1967).
- 3- Medalha "CARLOS CARVALHO" - 1º lugar no Curso de Ciências - Contábeis da FNCE-UB (atual F.E.A - UFRJ).
- 4- Paraninfo dos Bacharéis em Administração de Empresas de 1969 da F.E.A - UFRJ.

*Lucy*

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTI DE SOUZA

CURRICULUM VITAE

I. FORMAÇÃO ESCOLAR E CURSOS:

1. Ciências Econômicas - "Universidade do Estado da Guanabara"  
- 1969/70.
2. Ciências Estatísticas - "Escola Nacional de Ciências Estatísticas" - 1968/69/70.
3. Curso de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - "Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas" - 1967.
4. Curso de Inglês - "Museu da Imagem e do Som" - 1968.
5. Curso de Programação de Sistema de Computador  
"Burroughs Eletrônica Ltda." - 1968.
6. Curso de Treinamento de Supervisores - Banco Nacional da Habitação - 1968.
7. Curso de Relações Públicas - "Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial" - 1968.
8. Curso de Análise de Balanços - "Banco Nacional da Habitação" - 1969.
9. Curso de Pert. Tempo e Custo - "Banco Nacional da Habitação" - 1969.
10. Curso de Fundamentos de Sistema de Computador - IBM do Brasil - 1970.
11. Curso de Introdução ao Sistema /360 - IBM do Brasil - 1970.

## II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1. Chefe do Serviço de Recepção e Informações e Contrôles da Divisão de Arrecadação da Coordenação Geral do FGTS. - 1968/69.
2. Membro do Grupo de Implantação das Coordenações Regionais do FGTS de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre - 1968.
3. Inspetor da Coordenação Geral do FGTS - 1969.
4. Membro do VIII Congresso Nacional de Bancos - Curitiba- 1969.
5. Membro do II Congresso Nacional de Processamento de Dados. - 1969.
6. Membro do Grupo de Implantação do Manual de Normas e Procedimentos da Divisão de Contrôles da Arrecadação do FGTS. 1968.
7. Membro do Grupo de Implantação do Manual de Inspeção da Coordenação Geral do FGTS. - 1969.
8. Membro do Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Rotinas do FGTS. - 1969.
9. Membro do Grupo de Implantação do Sistema Operacional do Banco de Minas Gerais S/A. - 1969.
10. Membro do Grupo de Implantação do Sistema Operacional do Banco Econômico da Bahia S/A. - 1969.
11. Membro do Grupo de Implantação do Sistema Operacional do Banco Industrial de Campina Grande S/A. - 1969.
12. Membro do Grupo de estudo sobre o Custo Operacional dos Serviços relativos ao FGTS prestados pelos Bancos integrantes da Rede Arrecadadora do FGTS - 1969.
13. Assessor da Comissão de Implantação do Sistema de Processamento de Dados do Banco Nacional da Habitação. - 1970.

JOÃO HERMENE GUIMARÃES DOS SANTOS

CURRICULUM VITAE

I. FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

1. Engenharia Metalúrgica - "Pontifícia Universidade Católica"  
- 1963/64/65.
2. Ciências Administrativas - "Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas". - 1969/70..
3. Curso de Inglês - "Instituto Brasil-Estados Unidos"  
- 1956/57/58/59/60.
4. Curso de Introdução aos Computadores Eletrônicos - "Associação Brasileira de Computadores Eletrônicos" - 1966.
5. Curso de Programação de Computador IBM - "Associação Brasileira de Computadores Eletrônicos" - 1967.
6. Curso de Programação de Computador IBM/360 - "Centro de Estudos de Processamento de Dados" - 1968.
7. Curso de Análise de Balanços - "Banco Nacional da Habitação"  
- 1969.
8. Curso de Pert Tempo e Custo - "Banco Nacional da Habitação"  
- 1969.
9. Curso de Fundamentos de Sistema de Computador - "IBM do Brasil"  
- 1970.
10. Curso de Introdução do Sistema /360 - "IBM do Brasil"  
- 1970.

II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1. Diretor-Adjunto - "Indústria Paulista de Espulas S/A".  
- 1964/65.
2. Diretor-Adjunto - "Indústria Brasileira de Lançadeiras S/A".  
- 1964/65.
3. Diretor-Presidente - "Indústria Paulista de Espulas S/A".  
- 1965/66.
4. Diretor-Presidente - "Indústria Brasileira de Lançadeiras S/A".  
- 1965/66.
5. Diretor-Administrativo - "BARRATEXIL - Acessórios Industriais Ltda". - 1965/66.
6. Membro do Grupo de Implantação da Coordenação Regional - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na 4ª Região (Bahia e Sergipe)". - 1967.
- Membro do Grupo de Implantação da Coordenação Regional - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na 3ª Região (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas)". - 1967.
- Membro do Grupo de Implantação da Coordenação Regional - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na 2ª Região ( Maranhão , Piauí e Ceará)". - 1967.
- Membro do Grupo de Implantação da Coordenação Regional - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na 1ª Região (Amazonas, Pará, Acre, Roraima, Amapá)" - 1967.
- Membro do Grupo de Implantação da Coordenação Regional - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na 7ª Região (São Paulo, Mato Grosso e Rondônia)" - 1967.

- Membro do Grupo de Implantação da Coordenação Regional - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na 8ª Região (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul)" - 1967.
  
- 7. Membro da Associação Brasileira de Computadores Eletrônicos - 1966/67.
  
- 8. Membro da Equipe de Projeto e de Implantação do Sistema de Processamento de Dados - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". - 1967.
  
- 9. Assistente do Coordenador Regional - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na 8ª Região "A" - 1967/1968.
  
- 10. Coordenador Regional (em exercício) - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na 8ª Região "A" - 1967/1968.
  
- 11. Chefe de Divisão de Processamento de Dados da Coordenação Geral "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" - 1969.
  
- 12. Membro do Grupo de Trabalho para Reformulação do Sistema de Arrecadação - "Banco Nacional da Habitação" - 1968.
  
- 13. Representante da Coordenação Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço junto à Centralizadora do Banco do Brasil na 7ª Região, na reformulação do Sistema de Informações de Arrecadação "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" - 1968.
  
- Representante da Coordenação Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço junto à Centralizadora do Banco do Brasil na 8ª Região "A", na reformulação do Sistema de Informações de Arrecadação -- "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" - 1968.
  
- Representante da Coordenação Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço junto à Centralizadora do Banco do Brasil na 8ª Região "B", na reformulação do Sistema de Informações de Arrecadação - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" - 1968.

14. Professor da Cadeira de Sistema de Arrecadação do Curso de Formação de Inspetores - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" - 1968/69.
15. Professor da Cadeira de Prática de Inspeção do Curso de Formação de Inspetores - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". - 1968/69.
16. Membro da Equipe de Projeto do Sistema de Processamento de Dados "Banco Nacional da Habitação" - 1969.
17. Membro do Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Rotinas "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" - 1969.
18. Membro da Comissão de Concorrência para Aquisição de Equipamentos Eletrônicos de Processamento de Dados - "Banco Nacional da Habitação" - 1969.
19. Assessor da Assessoria de Planejamento e Coordenação - "Banco Nacional da Habitação" - 1969.
20. Membro da Equipe de Projeto do Sistema Operacional - "Banco de Minas Gerais S/A". - 1969.
21. Membro da Equipe de Projeto do Sistema Operacional - "Banco Econômico da Bahia S/A". - 1969.
22. Membro da Equipe de Projeto do Sistema Operacional - "Banco Industrial de Campina Grande S/A". - 1969.
23. Membro da Comissão Técnica do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - "II Congresso Nacional de Processamento de Dados". - 1969.
24. Responsável pelo Serviço de Análise e Programação da Divisão de Processamento de Dados da Coordenação Geral - "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" - 1969.
25. Membro do Grupo de Trabalho para Análise de Proposta e Negocia-ção de Contratos de Locação e Equipamentos Eletrônicos de Pro-cessamento de Dados com a IBM do Brasil Ltda. - Março/Abril 1970.

RELATÓRIO-PROGRESSO

Nº 2



PARA : FNDE - INEP

DE : GRUPO-TAREFA "SALÁRIO-EDUCAÇÃO" (Port/Sec. Geral 71-A de 31/7/70)

ASSUNTO : RELATÓRIO-PROGRESSO nº 2, de 30-set.-70

## I - Introdução

O presente relatório informa sôbre o desenvolvimento dos trabalhos a cargo do GT-SE, decorrido o 2º mês de sua atuação.

No item II d'êste relatório é fornecida a "Posição do Programa de Atividades", usada a simbologia caracterizada no relato anterior, e empregada no Gráfico PERT já apresentado ao FNDE e ao INEP.

O GT-SE, durante êste 2º mês, em que ocorrem atividades críticas de espera de dados solicitados a outras entidades, iniciou, a título de colaboração, um nôvo grupo de atividades não constante do programa original apresentado : "Projeto de Sistema Operacional - FNDE".

Por outro lado, foi conseguida considerável otimização nos métodos de execução das atividades de levantamento de débitos relativas aos Grupos I e II (empresas e entidades, respectivamente). Assim, os sub-conjuntos C e F do programa original, por outras linhas de execução, deverão fornecer os mesmos resultados.

Consideramos, não obstante tais modificações e ampliações nas atividades do GT-SE, desnecessária uma reprogramação do plano apresentado, pôsto que :

- a) As atividades-fim do GT-SE permanecem, e as alterações das atividades-meio não afetarão os resultados esperados;
- b) O "grupo-extra" de atividades relacionadas ao projeto de sistema operacional para o FNDE, deve ser tomado, nesta fase inicial, como subsídios preliminares para uma tomada de decisão. Tal decisão, por sua vez, poderá ou não desencadear um trabalho mais profundo de estruturação e regulamentação do sistema - FNDE. Será então, êste trabalho decorrente, destacado como outra linha de ação, para a qual, sem dúvida, deverá ser elaborado um nôvo e independente programa de atividades.

*[Handwritten signatures and initials]*

II - Posição do Programa de Atividades

2.1 - Atividades Concluídas :

Grupo I (Empresas) : A-1, A-2, A-3, A-7 (excluída)  
B-1, B-2, B-3

Grupo II (Entidades) : D-1  
E-1, E-2

Grupo III (Dados de Apoio) : G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6  
H-1, H-2, H-3  
I-1, I-2, I-3

Grupo IV (Estudos de Arrecadação) : J-1  
L-1, L-2

Grupo Extra (Sistema Operacional - FNDE) :

- 1) Análise de viabilidade do Sistema
- 2) Fluxograma Geral do Sistema
- 3) Fluxograma da Receita S.E.

2.2 - Atividades em Andamento :

Grupo I : A-4, A-5, A-6, A-8, A-9  
B-4, B-5  
C-1, C-2, C-9 (ver 2.3)

Grupo II : D-2, D-3, D-4  
E-3  
F-1, F-2, F-9 (ver 2.3)

Grupo III : G-7, G-8

Grupo IV : J-2, J-3  
M-1, M-2

Grupo Extra :

- 4) Levantamento e estudo da Legislação pertinente
- 5) Fluxogramas das outras Receitas:  
(Orçamentárias, Loteria Federal, Loteria Esportiva, outras)



## 2.3 - Observação de Anormalidades

Sem o sentido de "atrasos" ou "impedimentos" do Programa de Atividades, destacamos para este item os pontos que, por várias razões, estão merecendo do GT-SE um tratamento diverso daquele imaginado inicialmente.

Conforme salientado sob o título "Introdução", as Atividades de Levantamento de Débitos de Empresas e de Entidades (Grupo I - C e Grupo II - F) estão sendo desenvolvidas por processos diferentes dos previstos. Para efeito de acompanhamento do "PERT", faremos constar nos relatórios as atividades do Programa que correspondem às que estão sendo realmente executadas.

Com relação às atividades "C", o GT-SE está tentando obter junto ao INPS relações já diretamente editadas por computador, otimizando algumas passagens críticas do programa original.

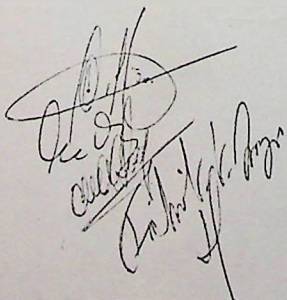
Este trabalho, com maior precisão e rapidez, está se tornando possível pela utilização, no Grupo, de mais dois técnicos não relacionados na equipe inicial, sobre os quais são dados elementos nas pastas anexas a este relatório.

Com relação às atividades "F", o GT-SE optou por um tratamento amplo, através de amostras significativas, e que o autorizam a, já nesta altura, emitir opinião quase conclusiva sobre o assunto. Esses estudos prosseguirão, e alguns resultados parciais já poderão ser divulgados dentro do próximo mês.

## III - Considerações Gerais

3.1 - Além das tarefas do programa de atividades acima comentadas foram realizadas as seguintes outras, durante o mês de setembro :

- a) Estudo do memorial redigido por 27 (vinte e sete) empresas de Belo Horizonte (Proc. SA-GM-DF- 10.020/70); assessoria em parecer do FNDE, e providências decorrentes, junto ao INPS, para cobrança do débito das referidas empresas (estimado em Cr\$ 10.000.000,00)  
(Em andamento, fase final da parte do GT-SE)



- b) Estudo do convênio encabeçado pela CSN - Cia. Siderúrgica Nacional, sobre isenção e aplicação local do Salário-Educação. Conclusões já obtidas, ainda não relatadas ao FNDE.  
(Em andamento)
- c) Estudo do processo 241726/70 (Diret. Acad. Inst. Nac. de Telec. - Sapucaí-MG), e parecer de viabilidade do Fundo de Bolsas de Estudo proposto pelo INATEL.  
(Concluído)
- d) Estudo de incidência do Salário-Educação por atividades econômicas.  
(Em andamento)
- e) Redação da primeira nota para publicação, nos principais jornais do País, contendo esclarecimentos aos contribuintes do S.E., sobre :
  - Arrecadação
  - Isenções
  - Aplicação de Recursos.

*Fabio V. Anjos*

Fabio Veloso V. Anjos  
Gerente

Equipe Técnica :

*Helio Göpfert*  
Prof. Helio Göpfert

*Fernando Ewerton Fernandez*  
Prof. Fernando Ewerton Fernandez

*Joao Hermene G. dos Santos*  
Joao Hermene G. dos Santos

*Marco Antonio C. de Souza*  
Marco Antonio C. de Souza

*Nota é considerada do Sr. Diretor-Executivo do CBPE, em seguida, a Direção do INEP.*

*Em 2/10/70*

*José Maria  
Coordenador DE PE -  
CBPE*

*Ao Sr. Diretor do INEP  
Em 5.10.70  
Ora. R. Martin*

A' Professora Elza Rodrigues Junkins,  
M. D. Diakona. Executiva do CBPE  
para que se digna de ambos e enviar ao Sr.  
Diakona do FOMEP.

Em 10/11/1970

Jaime Alves  
Coordenador PEPE-CBPE

RELATÓRIO PROGRESSO

Nº 3

Agracias-se.  
20.XI.71  
Marta M

PARA : FNDE - INEP

DE : GRUPO-TAREFA "SALÁRIO-EDUCAÇÃO" (Port/Sec. Geral 71-A, 31/7/70)

ASSUNTO : RELATÓRIO-PROGRESSO Nº 3 , DE 31. out. 70

### I - Introdução

Este relatório informa sobre o desenvolvimento dos trabalhos a cargo do GT-SE, decorrido o 3º mês de sua atuação.

No item II é fornecida a posição do "Programa de Atividades", usada a simbologia do Gráfico PERT para acompanhamento por parte do FNDE e do INEP.

É inserido neste relatório um item III apresentando comentários sobre o trabalho que o Grupo está desenvolvendo, e não constante do seu programa inicial de tarefas: "Projeto de Sistema Operacional - FNDE.

O item IV tece considerações de caráter geral sobre diversas outras atividades do GT-SE, apresentando alguns dados de interesse do FNDE.

O item V compreende 4 anexos, numerados de 5.1 a 5.4 e relativos ao Sistema Operacional - FNDE.

II - Posição do Programa de Atividades

2.1 - Atividades Concluídas :

Grupo I (Empresas) : A-1, A-2, A-3, A-6, A-7 (excl.)  
B-1, B-2, B-3, B-4, B-5  
C-3, C-4, C-5, C-6 (ver 2.3)

Grupo II (Entidades) : D-1  
E-1, E-2  
F-3, F-4, F-5, F-6 (ver 2.3)

Grupo III (Dados de Apoio) : G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6  
H-1, H-2, H-3  
I-1, I-2, I-3

Grupo IV (Estudos de Arrecadação) : J-1, J-3  
L-1, L-2

Grupo Extra (Sist. Operac.-FNDE) :

- 1) Análise do Sistema
- 2) Fluxo Geral
- 3) Fluxos de Receita: SE, LF, LE
- 4) Levantamento e exame da Legislação

2.2 - Atividades em Andamento :

Grupo I : A-8, A-9, A-4, A-5  
C-1, C-2, C-7, C-8, C-9

Grupo II : D-2, D-3, D-4 (ver 2.3)  
E-3, E-4  
F-1, F-2, F-7, F-8, F-9

Grupo III : G-7, G-8

Grupo IV : J-2  
M-1, M-2

Grupo Extra : 5) Estudo de Estrutura FNDE: Captação de Recursos  
6) Estudo de Estrutura FNDE: Aplicação de Recursos

### 2.3 - Observação de Anormalidades

Conforme destacado no relato anterior, algumas atividades dos sub-grupos C e F (nº 3 a 6) foram realizadas por método diferente do originalmente planejado. Assim, não devem ser tomadas como incompatíveis as conclusões de atividades que, no PERT, foram dadas como dependentes de outras ainda não concluídas.

Por outro lado, as atividades D-2 e D-3 estão em atraso face à pouca receptividade que tiveram as solicitações do GT-SE junto às entidades de administração direta ou indireta do Poder Público. Estamos estudando método alternativo para a obtenção de resultados equivalentes aos inicialmente esperados visando a não atrasar a conclusão dos trabalhos.

### III - Sistema Operacional - FNDE

O GT-SE, no período em que aguarda o fornecimento de dados por parte do INPS para possibilitar o levantamento completo de empresas em débito, vem analisando necessidades técnicas e administrativas do FNDE para regular, em caráter sistemático, o acompanhamento de receitas constituintes do Fundo.

Com êsse propósito, desenvolvemos um "Grupo Extra de Atividades", e tencionamos apresentar ao FNDE um projeto que venha a tornar desnecessários, daqui por diante, os levantamentos eventuais sobre débitos e recolhimentos, face à criação de uma infra-estrutura de controle contínuo dos elementos do sistema.

Esse trabalho objetiva submeter ao exame do FNDE dois ante-projetos :

- a) Sistema Operacional (Fluxo e normas de funcionamento)
- b) Estrutura-Executiva (meios administrativos de gestão do sistema)

Inicialmente, pretendíamos focalizar o FNDE segundo uma perspectiva ampla que abrangesse as áreas de Captação de Recursos e de Aplicação de Recursos. Todavia, ao examinar as implicações desta segunda área da proposição, constatamos estarem indefinidos alguns pontos básicos, no âmbito da administração do MEC. Assim, limitamos nossa análise sobre Sistema e Estrutura à área da Captação de Recursos, deixando o setor Aplicações para um estágio em que sua viabilidade técnica-administrativa esteja mais adequada.



Os anexos dêste relatório (item V) apresentam os elementos do ante-projeto referente ao "Sistema Operacional", relativamente aos fluxos.

Sua aprovação ou retificação condicionará o ante-projeto de "Estrutura Executiva", razão pela qual solicitamos do FNDE, após exame dos elementos ora apresentados, uma orientação quanto à continuidade do trabalho.

Obtida essa orientação, estaremos em condições de, em quinze dias, apresentar os demais elementos dos ante-projetos relativamente às normas de funcionamento do Sistema e à Estrutura Executiva para Captação de Recursos do FNDE.

#### IV - Considerações Gerais

O GT-SE já conseguiu obter, junto ao INPS, grande parte das informações solicitadas desde 22/8/70. Já estão catalogados na sede do GT-SE 4 volumes de relacionamento das empresas em débito para com a Previdência Social, e, conseqüentemente, com o Salário-Educação. Essas relações incluem, para cada empresa devedora: razão-social, nº de processo, valor da dívida.

Carecemos ainda de alguns elementos sobre isenções do S.E. e de baixas dessas empresas em débito, mas uma primeira aproximação indica que o débito global para com o Salário-Educação é da ordem de Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros). Procederemos agora o trabalho de seleção dos principais devedores e de estudo e encaminhamento de providências que permitam a canalização dêsses débitos em atraso para o FNDE.

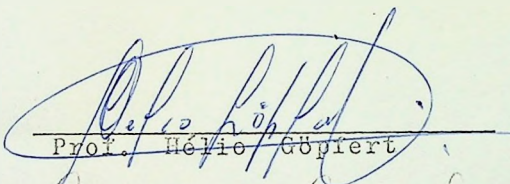
#### V - Anexos

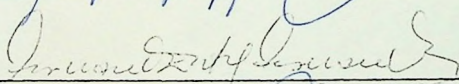
Seguem anexos ao presente relatório :

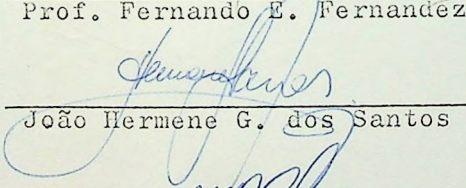
- 5.1 - Sistema Operacional - FNDE : Fluxo Geral
- 5.2 - Sistema Operacional - FNDE : Fluxos de Receita
  - 5.2.1 - Salário-Educação
  - 5.2.2 - Loteria Federal
  - 5.2.3 - Loteria Esportiva

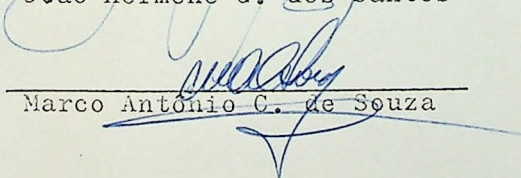
5.3 - Sistema Operacional-FNDE : Exame da legislação e levantamento de condições a tuais relativas à Captação de Recursos provenientes da Loteria Federal e da Loteria Esportiva.

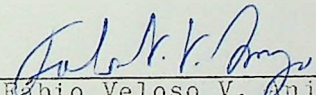
5.4 - Sistema Operacional-FNDE : Ante-projeto de Sistemática para transferência da Cx. Econ. Federal , ao FNDE, de recursos provenientes das Loterias Federal e Esportiva.

  
Prof. Hélio Göpfert

  
Prof. Fernando E. Fernandez

  
João Hermene G. dos Santos

  
Marco Antonio C. de Souza

  
Fábio Veloso V. Anjos  
Gerente do GT-SE

L O T E R I A            F E D E R A L

- 1 - EXPLORAÇÃO :            - Exclusiva da União  
   - Art. 1º do DL nº 204 de 27/2/67
- 2 - CIRCULAÇÃO :            - Território Nacional  
   - Art. 2º do DL nº 204
- 3 - EXECUÇÃO :            - Caixa Econômica Federal através da Administração do Serviço de Loteria Federal (ASLF)  
   - Art. 2º do DL nº 204 e DL nº 759 de 12/8/69  
   - Foi extinto o Conselho Superior das Caixas Econômicas com a Unificação dessas, transformando-as na atual Caixa Econômica Federal (CEF)
- 4 - PLANOS DE SORTEIO :    - São elaborados pela ASLF e aprovados pelo Ministério da Fazenda  
   - § 2º do Art. 5º do DL nº 204  
   - O Plano além de conter o valor dos prêmios estabelece o preço do bilhete e a contribuição devida à Previdência Social.
- 5 - PROGRAMA :            - A ASLF efetua trimestralmente o "Programa" da Loteria Federal.  
   Do Programa consta :  
   a) Nº de extrações a serem realizadas no trimestre  
   b) Data de realização das extrações  
   c) Plano a que se refere cada extração  
   d) Nº de bilhetes emitidos em cada extração  
   e) Nº de séries de cada extração  
   - Ordens Internas da CEF.
- 6 - EXTRAÇÕES :            - São realizadas na sede da ASLF e em nº de duas por semana no mínimo.  
   - § 2º do Art. 13º e item II do Art. 3º do DL nº 204

- 7 - EMISSÃO : - O nº de bilhetes emitidos em cada série de uma extração é no máximo 100.000. Além disso, não poderá ser emitido mais de 6.000 bilhetes por milhão de habitantes do Território Nacional.
- Item II e III do Art. 3º do DL nº 204
- 8 - PREÇO DO PLANO : - É o valor de venda dos bilhetes diminuído da cota devida a Previdência Social.
- 9 - COTA DA P.SOCIAL : - A Loteria Federal fica sujeita ao pagamento de cota de previdência de 15% sobre a importância total de cada emissão, a qual será adicionada ao preço de plano dos bilhetes.
- Art. 4º do DL nº 204 e DL nº 717 de 30/7/69
- 10- PRÊMIOS : - Os prêmios devidos aos ganhadores somam 70% do preço do Plano.
- Item I do Art. 3º do DL 204
- 11- IMPÔSTO DE RENDA : - Incide sobre os prêmios superiores ao maior Salário-Mínimo vigente no País e seu cálculo é estabelecido pelo Departamento de Imposto de Renda.
- § 1º e § 2º do Art. 5º do DL nº 204
- O Imposto de Renda já está incluído nos 70% destinados ao pagamento dos prêmios.
- 12- COMISSÃO DE VENDA : - A comissão de venda é igual a 20% do preço dos Planos
- ?
- 13- DESPESAS DE CUSTEIO : - As despesas de custeio com a execução da Loteria Federal não poderá ultrapassar de 5% do preço do Plano.
- Art. 30 do DL nº 204
- 14- FICEF : - É um fundo destinado a custear as despesas decorrentes da Unificação das Caixas Econômicas.
- A quantia correspondente a 2,5% do preço do Plano é destinada a esse Fundo.
- O FICEF existirá no período compreendido entre 1º de janeiro de 1970 a 31 de dezembro

de 1970.

- Art. 17 do DL nº 759 de 12/8/69, Art. 3º do Decreto nº 66.303 de 6/3/70 e Art. 3º do Decreto nº 66.027 de 31/12/69.

15- FIPIS :

- É um fundo destinado à implantação do Programa de Integração Social criado pela Lei Complementar nº 7 de 7/9/70.

A quantia correspondente a 2,5% do preço do Plano é destinado a êsse Fundo.

O FIPIS existirá no período compreendido entre 1º de janeiro de 1971 e no máximo até.. 31 de dezembro de 1974.

- Art. 1º do DL nº 1.125 de 17/9/70

16- RENDA BRUTA :

- É constituída pela quantia resultante da venda dos bilhetes deduzida a cota da Previdência Social. É pois igual ao preço do Plano.

17- RENDA LÍQUIDA :

- É a que resulta da Renda Bruta deduzidas as despesas de custeio e os recursos destinados ao FICEF e ao FIPIS enquanto êsses existirem.
- Parágrafo único do Art. 27 do DL 204, Art. 2º do Decreto nº 66.027 de 31/12/69 e Art. 2º do Decreto-Lei nº 1.125 de 17/9/70.

18- FELF :

- A receita líquida da Loteria Federal constitui um Fundo denominado "Fundo Especial da Loteria Federal".
- Art. 27 do DL nº 204

19- DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS :

- Os recursos do FELF são destinados à :
  - a) 50% ao Fundo Nacional da Saúde (FNS)
  - b) 20% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
  - c) 20% ao Fundo Especial de Desenvolvimento das operações da Caixa Econômica Federal (FEDOCF)
  - d) 5% ao Fundo Especial de Manutenção e Investimentos (FEMI)
  - e) 5% ao Fundo Especial de Alimentação Escolar (FEAE)
- Art. 28 do DL 204, Art. 1º da Lei nº 5.525 de 5/11/68, DLnº 701 de 24/7/69

L O T E R I A

E S P O R T I V A

- 1 - Exploração :
  - Exclusiva da União
  - Art. 1º do D nº 66.118 de 26/1/70
  
- 2 - Circulação :
  - Território Nacional
  - Art. 1º do DL nº 594 de 27/5/69
  
- 3 - Execução :
  - Caixa Econômica Federal através da Administração do Serviço de Loteria Federal
  - Art. 2º do DL nº 594; Art. 1º do D nº 66.118 e DL nº 759 de 12/8/69
  
- 4 - Normas Gerais :
  - A execução é efetuada através de Norma Geral dos Concursos (NGC) e Normas de Serviços (NS). A NGC dará a estrutura, a forma de implantação e o sistema de funcionamento da LEF
  - Art. 1º, 2º e 25º do D nº 66.118
  
- 5 - Natureza :
  - Prognóstico Esportivo de todos os tipos, excluindo corridas de cavalos
  - Art. 1º do DL nº 594 e § 4º do Art. 1º da NGC
  
- 6 - Concurso :
  - Conjunto de prognósticos sobre o resultado de uma série de competições esportivas, nacionais ou internacionais, em Nº não inferior a 13
  - § 1º do Art. 1º do D nº 66.118 e § 1º do Art. 1º da NGC
  
- 7 - Aposta :
  - É o conjunto de prognósticos apresentados na forma de um resultado para cada competição programada. A participação no concurso consiste no registro de prognósticos, indicados pelos apostadores, em bi-

lhetes próprios, mediante pagamento de preço correspondente as apostas efetuadas.

- Art. 2º e 4º da NGC

8 - Apuração :

- Apuração é o conjunto de operações pelas quais, uma vez conhecido os resultados de tôdas as competições incluídas no concurso, se procede a seleção e contagem das apostas, sendo consideradas vencedoras as que contenham a maior quantidade de prognós ticos certos, no mínimo de 9.

- Art. 11 da NGC

9 - Prêmios :

- O prêmio a ser atribuído a cada vencedora será o resultado da divisão do total da importância destinada a prêmios, em cada concurso, pelo número de apostas vencedoras.

- Art. 20 da NGC

10- Renda Bruta :

- A Renda Bruta de cada concurso será constituída da importância bruta da receita das apostas computadas, menos uma cota de 10% devida a Previdência Social.

- Art. 13 do D nº 66.118 e Art. 5º do DL nº 594

11- Despesas :

- As despesas de custeio e manutenção são efetuadas com 75% da Renda Bruta, do seguinte modo :

12% p/despesas de organização, administração e divulgação;

13% comissão à Caixa e Revendedores;

50% pagamento de prêmios.

- Art. 14 do D nº 66.118

12- Renda Líquida :

- É a diferença entre a Renda Bruta e as Despesas de custeio e manutenção

- Art. 6º do DL nº 594 e Art. 14 do D nº 66.118

13- Aplicação :

- A Renda líquida é destinada a aplicações de caráter assistencial, educacional e aprimoramento físico da seguinte forma :
  - 40% p/programa de assistência à família, infância e adolescência - LBA
  - 30% p/programa de Educação Física e atividades esportivas -  
- CND
  - 30% p/programas de alfabetização  
- FNDE
- Art. 3º do DL nº 594 e Art. 4º da L nº 5.537 modificado pelo DL nº 872

14- Repasse :

- As quantias destinadas ao FNDE são repassadas mensalmente na forma de adiantamentos com base em estimativas.  
Tais repasses sofrerão acertos de contas semestralmente.
- § 2º do Art. 4º da L 5.537, com modificação do DL 872 e Art. 15 do D nº 66.118



M E D I D A S      A D M I N I S T R A T I V A S

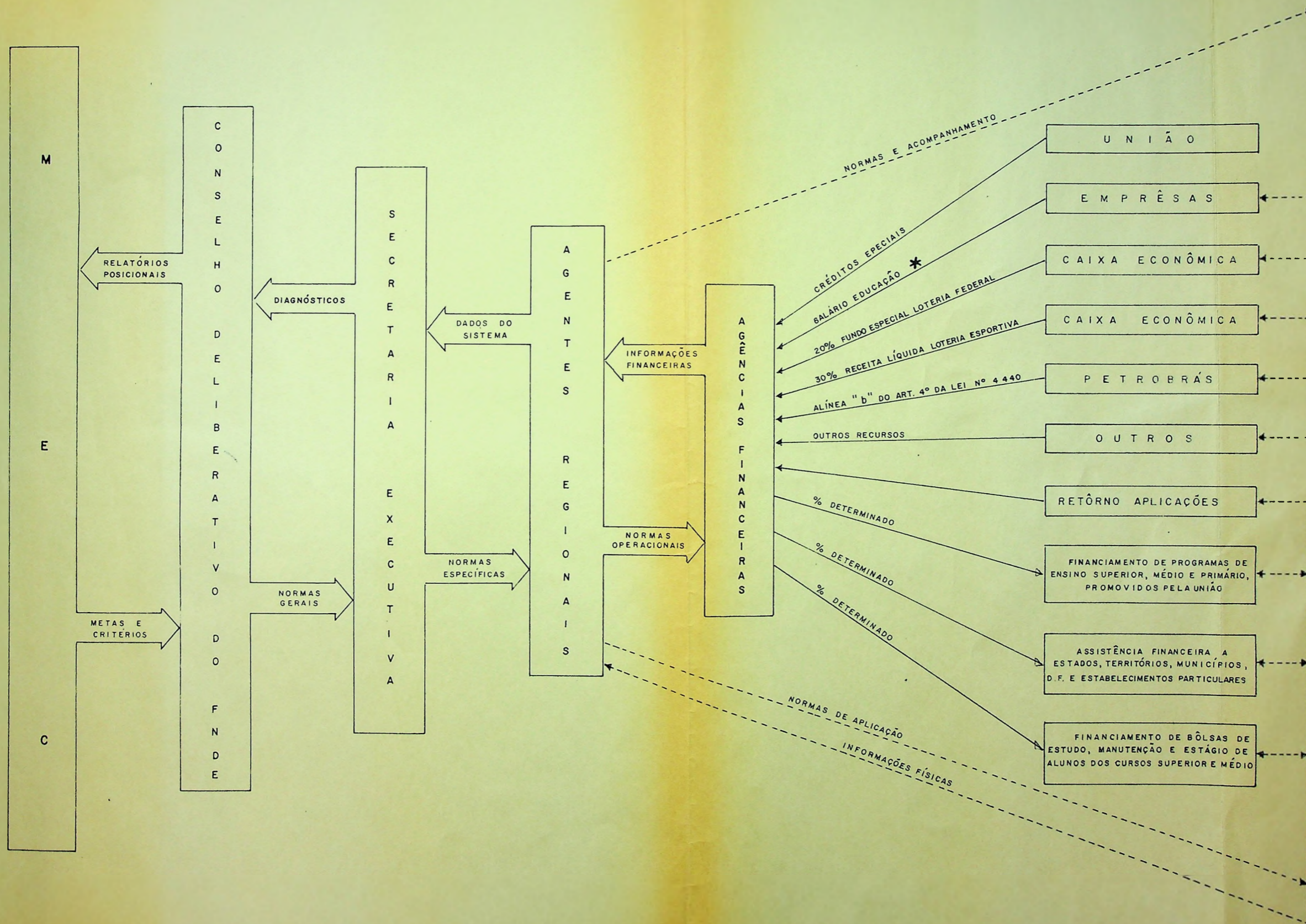
Para o perfeito controle dos recursos do FNDE advindos das Loterias Federal e Esportiva faz-se necessário a adoção das seguintes medidas :

- 1º) Solicitação ao Presidente da Caixa Econômica Federal para que sejam baixadas instruções reguladoras dos adiantamentos dos recursos devidos ao FNDE, segundo proposta em anexo.
  
- 2º) Credenciação de Atuário junto à Caixa Econômica Federal para acompanhar a efetivação dos adiantamentos, bem como a exatidão do seu cálculo e dos acertos de contas.

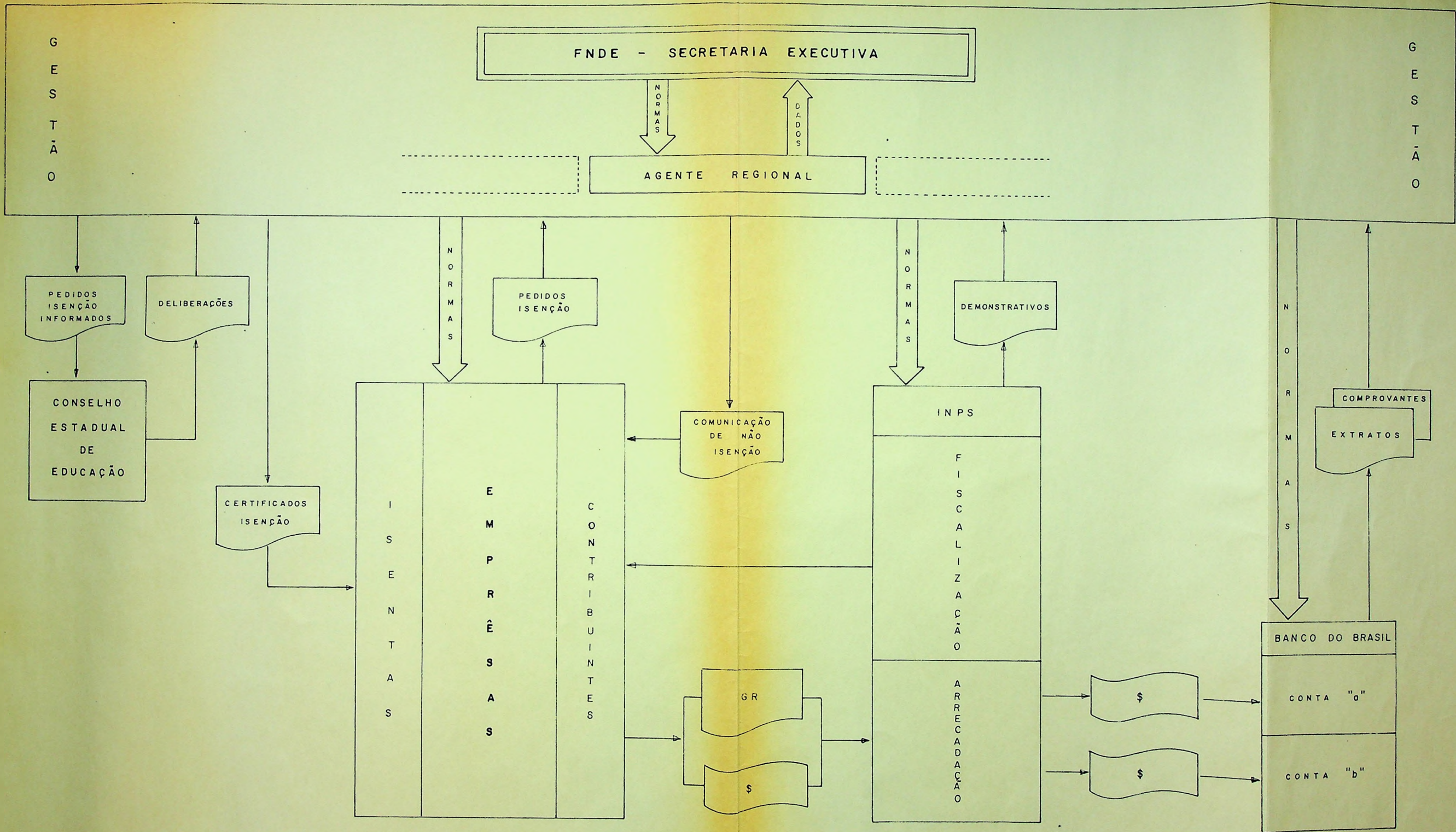
I N S T R U Ç Õ E S

- 1 - Os adiantamentos mensais de que trata o § 2º do Art. 4º da Lei nº 5.537 de 21/11/68 com as modificações dadas pelo Decreto-Lei nº. 872 de 15/9/69, serão efetuados segundo as presentes instruções.
- 2 - Os adiantamentos mensais serão efetivados até o último dia útil de cada mês na forma de depósito na Conta Corrente nº 775329- ME- -FNDE na Agência Central de Depósitos.
- 3 - Nos históricos dos lançamentos na conta acima mencionada serão des<sup>de</sup>criminados os depósitos advindos da Loteria Federal, da Loteria Es<sup>de</sup>portiva e dos acertos de contas de que trata o item nº 8 das presentes instruções.
- 4 - No cálculo dos adiantamentos relativos à Loteria Federal, a Receita Líquida será estimada pela diferença entre a Receita Bruta e o valor máximo das Despesas Administrativas estipulado em 5% do valor dos Planos.
- 5 - Os adiantamentos mensais relativos à Loteria Federal serão iguais a 2,5% do valor dos Planos das extrações realizadas durante o mês imediatamente anterior ao da efetivação desses adiantamentos.
- 6 - O percentual de que trata o item anterior será elevado para 3% após a extinção dos repasses destinados aos encargos administrativos da Unificação das Caixas Econômicas e o custeio da implantação do "Programa de Integração Social" previsto no Decreto-Lei nº 1.125 de 17/9/70.
- 7 - Os adiantamentos mensais relativos à Loteria Esportiva serão iguais a 6,75% da Arrecadação Global das Apostas obtidas nos concursos realizados durante o mês imediatamente anterior ao da efetivação desses adiantamentos.
- 8 - Por ocasião da aprovação dos Balanços Semestrais será efetuado acêrto de contas entre os adiantamentos efetuados e o valor real dos Recursos devidos ao FNDE, debitando-se ou creditando-se, conforme o caso, a conta referida no item nº 2.

- 9 - Deverão ser fornecidos à Secretaria Executiva do FNDE ou a pessoa por ela credenciada elementos Contábeis e Atuariais que permitam o acompanhamento e exame dos adiantamentos e acêrtos de contas.
- 10- Os depósitos de que trata o item nº 2 das presentes instruções poderão também ser realizados em outras Agências da Caixa Econômica Federal das Capitais das Unidades Federativas por solicitação da Secretária Executiva do FNDE.
- 11- Para a efetivação dos depósitos previstos no item anterior, a Secretária Executiva do FNDE deverá fornecer com antecedência os percentuais dos adiantamentos a serem depositados naquelas agências, cujo valor não poderá ultrapassar o valor das remessas dos serviços lotéricos realizados por essas agências.



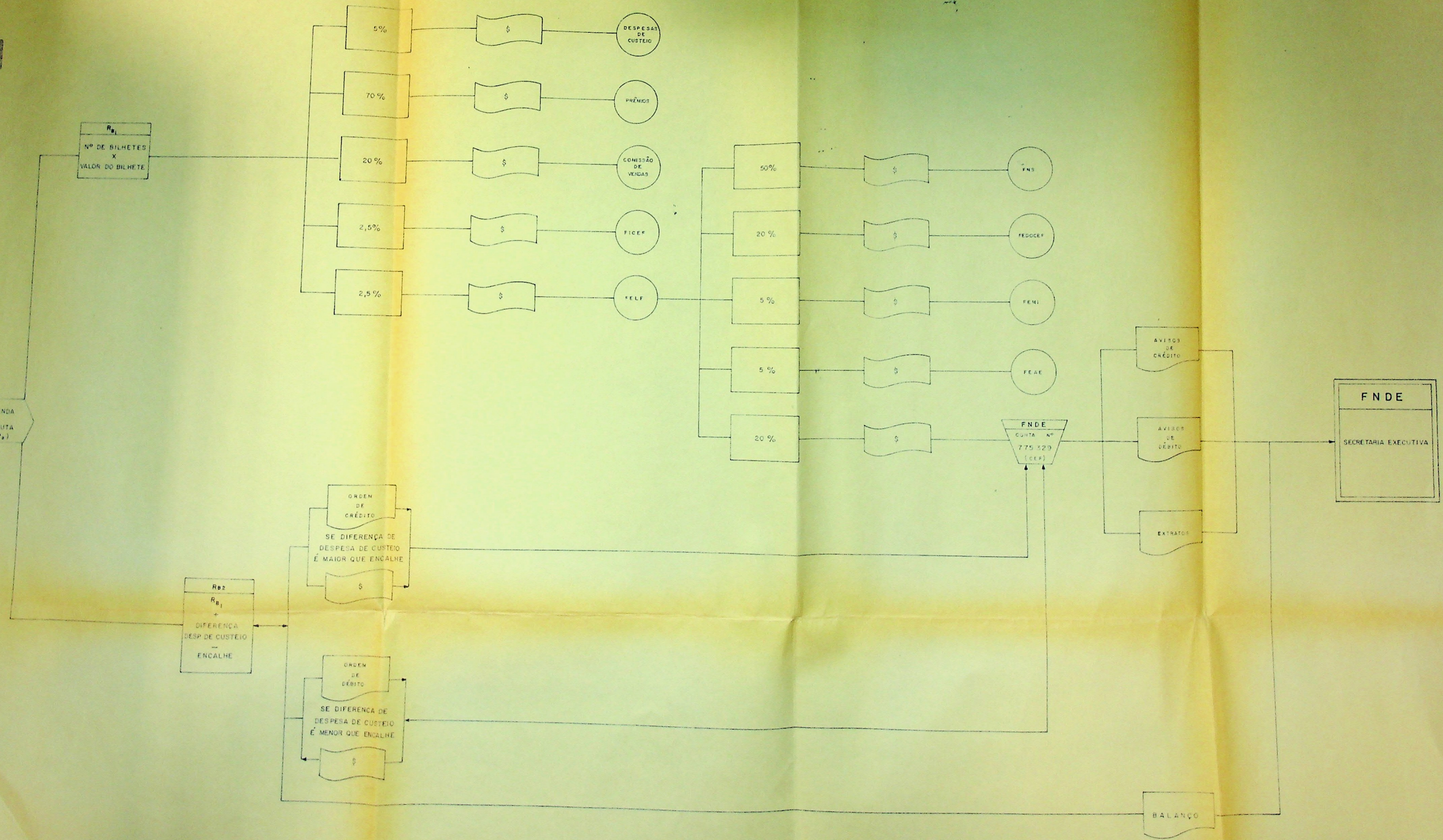
\* AÇÃO DO GT-SE



FLUXO DA RECEITA DA LOTERIA FEDERAL

PERIODICIDADE ESTIMATIVA AJUSTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DESTINO DISTRIBUIÇÃO DESTINO COMUNICAÇÃO GESTÃO

M  
 S  
 SEMESTRE



FLUXO DA RECEITA DA LOTERIA ESPORTIVA

PERIODICIDADE

ESTIMATIVA

AJUSTAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

DESTINO

DISTRIBUIÇÃO

DESTINO

COMUNICAÇÃO

GESTÃO

M

E

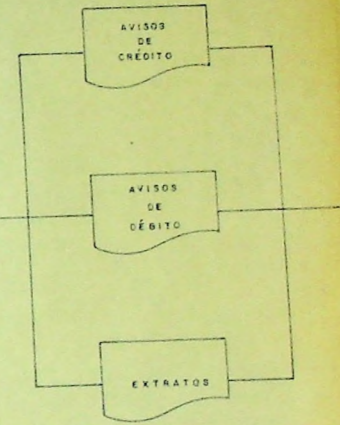
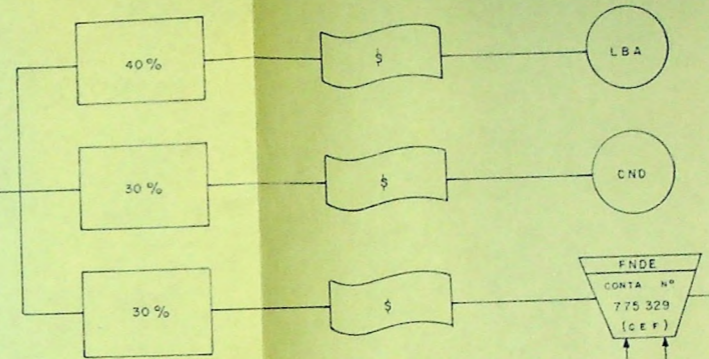
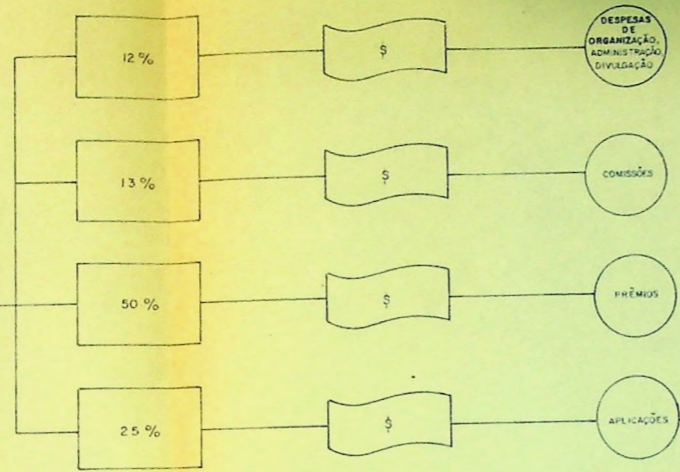
S

SEMESTRE

RENTA BRUTA (R<sub>B</sub>)

R<sub>B1</sub>  
90%  
RECEITA DE APOSTAS

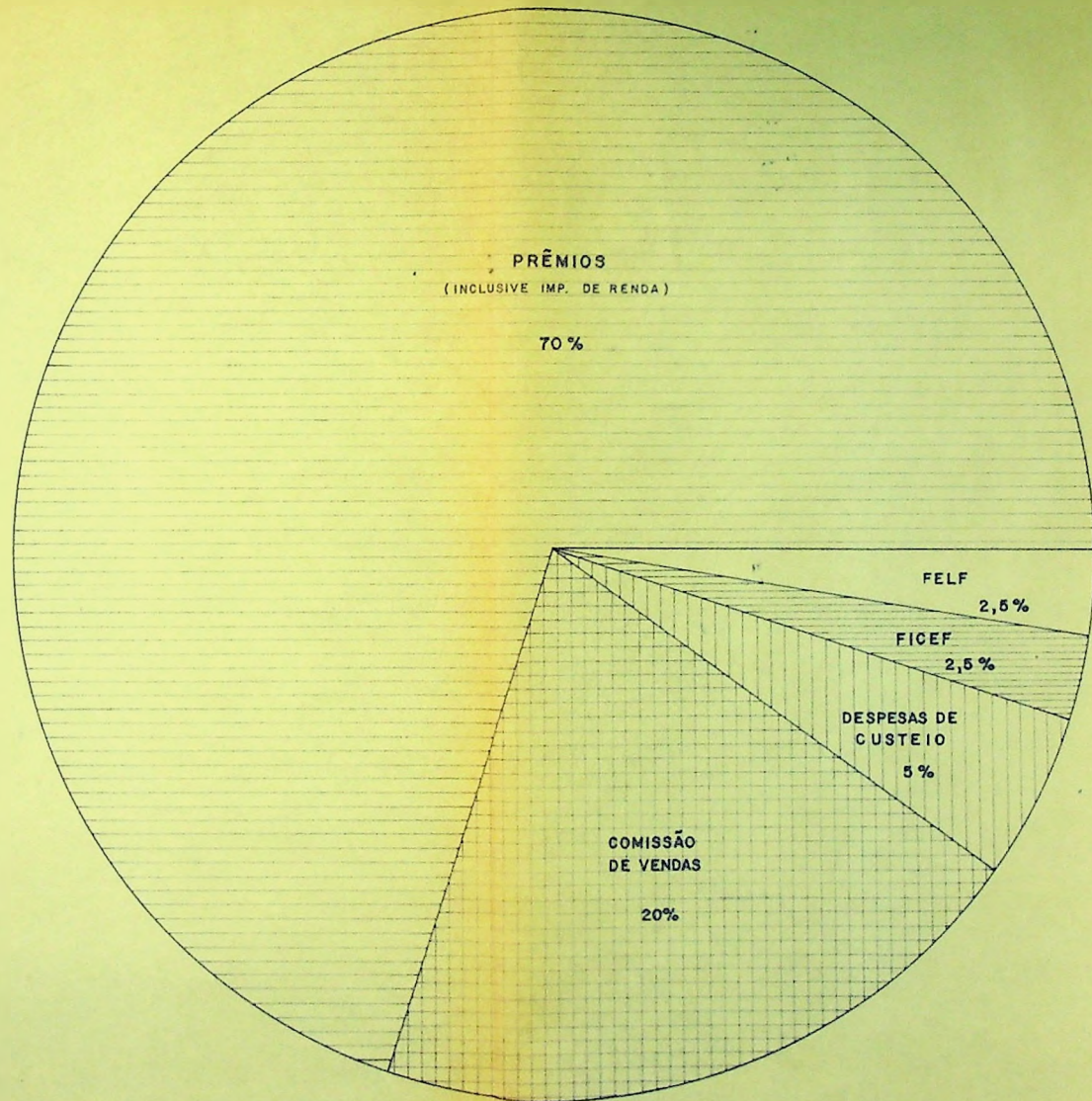
R<sub>B2</sub>  
R<sub>B1</sub>  
±  
ACERTOS



FNDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

BALANÇO

# DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA RENDA BRUTA DA LOTERIA FEDERAL



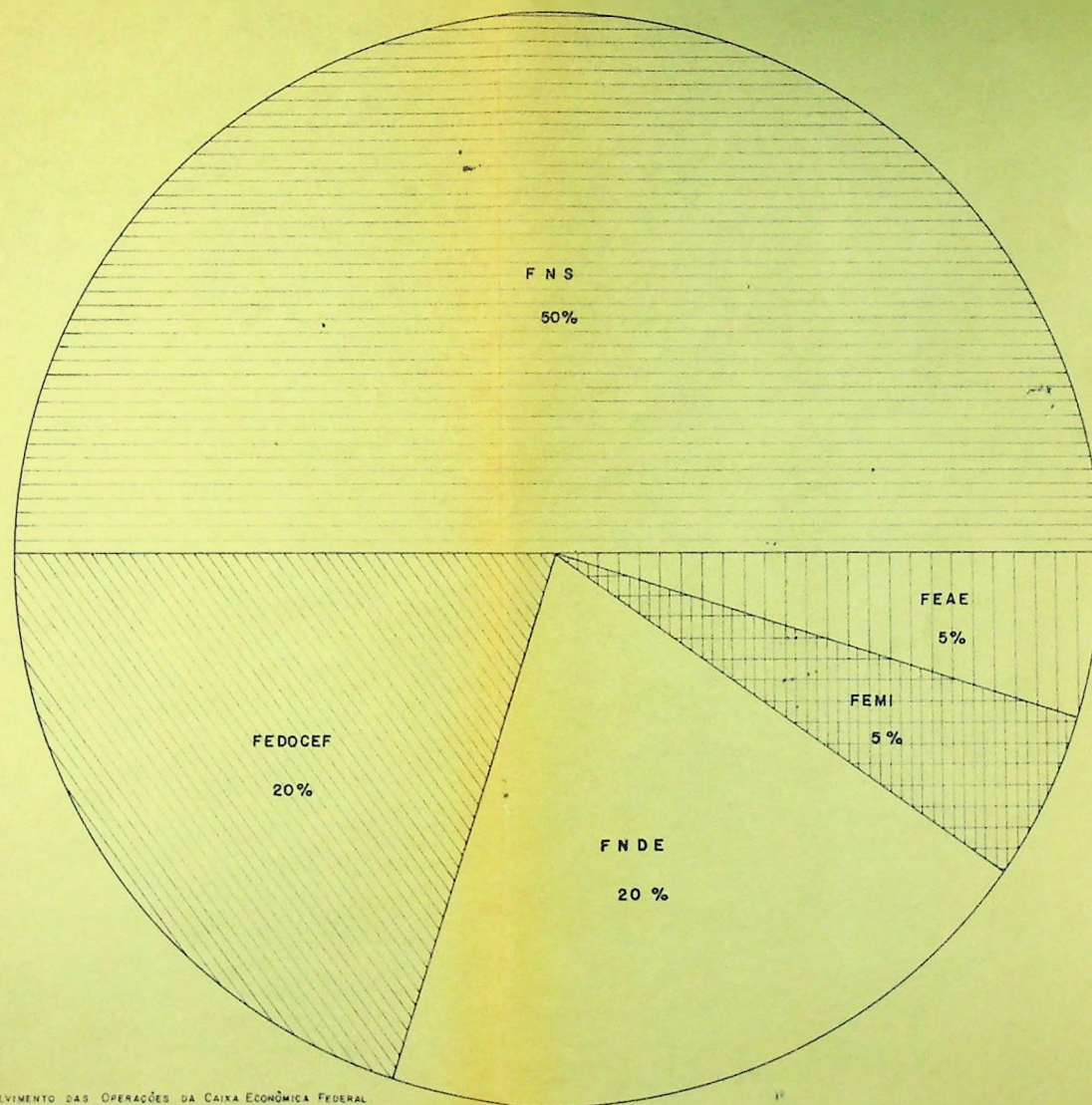
## SIGLAS

FELF - FUNDO ESPECIAL DA LOTERIA FEDERAL

FICF - FUNDO DE INTEGRAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



# DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO " FUNDO ESPECIAL DA LOTERIA FEDERAL "

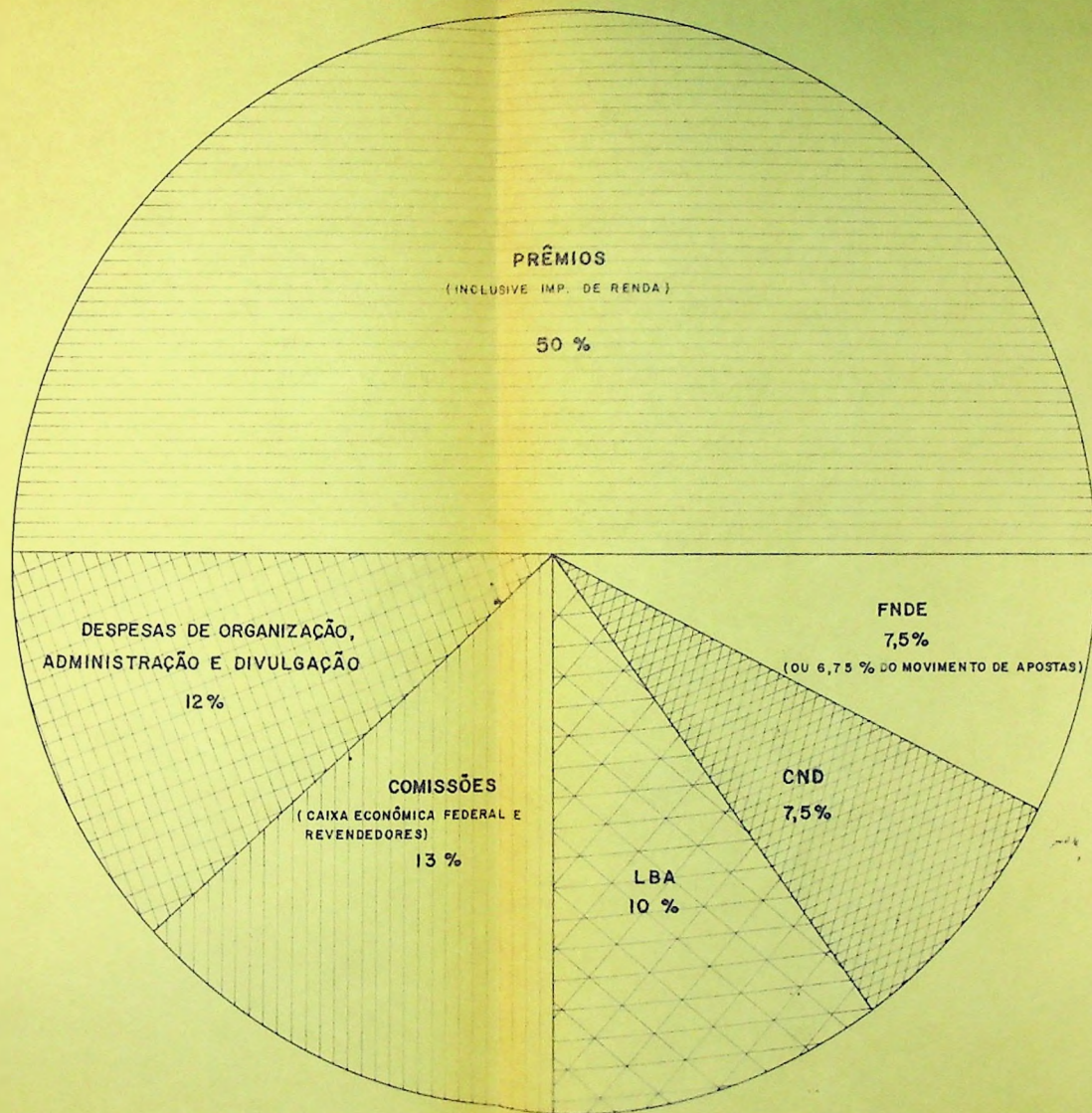


## SIGLAS

FNS — FUNDO NACIONAL DA SAÚDE  
FEDOCEF — FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS OPERAÇÕES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
FNDE — FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
FEMI — FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS  
FEAE — FUNDO ESPECIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

# DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA RENDA BRUTA DA LOTERIA ESPORTIVA

( 90% DO MOVIMENTO DE APOSTAS )



## SIGLAS

LBA — LEVANTAMENTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA

CND — CONSELHO NACIONAL DE ESPORTES

FNDE — FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO